Indicação: 122 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, o Sr. Rafael Vitale Rodrigues, ao Excelentíssimo Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, ao Sr. Carlos Alberto de Assis, com cópia ao Excelentíssimo Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Marcos. S. Pollon, ao Excelentíssimo Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, o Sr. Márcio Fernandes e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"sejam realizadas, todas as análises, estudos e tratativas, cabíveis, visando implementar, de forma urgente, o CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES, entre a ANTT e a AGEMS, para que a citada Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, AGEMS, possa assumir, localmente, a execução de algumas atividades que, atualmente, são atribuições exclusivas e diretas da ANTT e, inclusive, para essa finalidade, ter o poder de formar parcerias, com outros órgãos e instituições, de forma a fortalecer a atuação das duas citadas agências e, principalmente, buscar ampliar, de forma inédita, o alcance das ações que beneficiam os usuários dos serviços de Transporte Rodoviário de Cargas, no âmbito das Rodovias sob Jurisdição Federal, notadamente, neste caso, a BR-262, no Município de Corumbá/MS".**

JUSTIFICATIVA: Esta demanda tem sido trazida a este Vereador Nelson Dib Junior, de forma veemente e constante, com diversos reclamos, quanto a necessidade, urgente, da execução de procedimentos diversos, principalmente aos de Fiscalização, no âmbito do Transporte Rodoviário de Cargas, praticado por Empresas e Motoristas Autônomas Brasileiros, em choque, direto, com Empresas e Motoristas estrangeiros, notadamente, em questões relativas a práticas que, impedem a concorrência livre e em níveis igualitário, entre esses citados, isto é, as tais práticas, operam em visível e notável desfavor, dos Nacionais. Assim sendo, buscando mitigar efeitos dessas tais ocorrências e, principalmente, sabedor que as duas instituições já promovem, informalmente, uma ampla colaboração na fiscalização do transporte de passageiros intermunicipal e interestadual, integrando e trocando informações durante suas operações.
Acredito que, esse Acordo de Cooperação, que já existe, na prática, em relação ao

transporte de passageiros, ao se estabelecer, formalmente, através do Convênio de Delegação de Atividades, também possa alcançar o transporte rodoviário de cargas nas rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul e, estou certo que, se realmente ocorrer, irá gerar resultados, novas parcerias, sustentabilidade, progressão nos regulamentos de concessões e a aplicação de novas tecnologias, inter agências e, dessa forma, certamente, culminará em uma nova e moderna estratégia de regulação e fiscalização dos transportes, que servirá de exemplo e poderá ser aplicada, a Nível Nacional.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Março de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB